CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/12/00

DATA 17/05/84

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 0056/84

ASSUNTO

Denomina de Rua Reta Cruz a atual Rua São manuel, na forma que indica

VEREADOR: José Fraga Gomes

LEI Nº 5842 DE 26/06/84

DIOM Nº 7928 DE 11/07/84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 5842 DE 26 DE junho DE 1.984

Denomina de Rua ROSA CRUZ a atual São Manoel, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de RUA ROSA CRUZ a artéria conhecida por Rua São Manoel, no bairro de Maraponga, que se inicia na Via Férrea (Fortaleza-Baturité) e termina na Rua Clóvis Meton.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1.984.

ENGº. CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 056 /84

A Comissão de Urbanismo
Em 16/05/1984
Presidente

Denomina de Rua ROSA CRUZ a atual São Manoel, na forma que indica.

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/5/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua ROSA CRUZ a artéria conhecida por Rua São Manuel, no bairro de Maraponga, que se inicia na Via Férrea (Fortaleza-Baturité) e termina na Rua Clóvis Meton.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1984.

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/5/1984
PRESIDENTE

Vereador - Jose Fiuza Gomes

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/5/1984
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A propositura visa a denominar oficialmente de Rua ROSA CRUZ, a artéria popularmente conhecida como Rua São Manoel em homenagem à entidade do mesmo nome que congrega milhões de pessoas em todo Brasil, inclusive em nossa Capital.

Ressaltamos que a mencionada entidade tem fins filantrópicos, com filosofia específica assistindo a pessoas de todas as classes, sem distinção de credo, cor, ideologia.

Acreditamos que o presente projeto de lei encontrará a melhor acolhida no seio deste legislativo, ainda mais quando sabemos que a solitação para a mudança da denominação, partiu de moradores da referida artéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1984.

Vereador - José Fiuza Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 056/84

APROVADO EM 30/5/1984 Presidente

Denominação de Rua ROSA CRUZ a atual São Manoel, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua ROSA CRUZ a artéria conhecida por Rua São Manoel, no bairro de Maraponga, que se inicia na Via Férrea (Fortaleza-Baturité) e termina na Rua Clóvis Meton.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de MAIO de 1984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR/LLV

OF. Nº 840 /84.

Fortaleza, 31 de maio de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara "que denomina de Rua ROSA CRUZ a atual São Manoel, na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fidélis Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta